



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº. 997 EMENTA:- Reconhece de Utilidade Pública o PX
de 11 de 01 de 1983 Clube de Juazeiro do Norte e adota'
outras providências.
Reg. Livro fls.

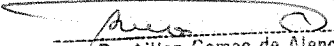
O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública o P.X., Clube'
de Juazeiro do Norte, Entidade sem fins lucrativos com a sede e foro '
na cidade de Juazeiro do Norte - Ceará.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, re
vogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos
11 de janeiro de 1983.

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte


Dr. Ailton Gomes de Alencar
- Prefeito Municipal -